



RESOLUÇÃO Nº 253-CGB-ADM/CPNV/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23453.000179/2026-10, resolve:

Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí, referente aos anos de 2026 e 2027.

JAIANE APARECIDA PEREIRA,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Aparecida Pereira, Presidente de Colegiado**, em 07/04/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6338183** e o código CRC **8DCA3B3E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3429

CEP 79950000 - Naviraí - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**CURSO DE BACHARELADO
EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO E-MEC: 1351543**

**PLANO DE AÇÃO DA
COORDENAÇÃO DE
CURSO**

Coordenadora do Curso de Graduação em Administração
(Portaria nº 1.809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025)

Jaiane Aparecida Pereira

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva

Período de vigência do mandato: 2026/2027

Sala da coordenação: 56.01.004

Agenda da coordenação: <https://cpnv.ufms.br/cursos/administracao/>

Telefone: (67) 3409-3466

E-mail: adm.cpnv@ufms.br; jaiane.pereira@ufms.br

Substituto Imediato do Coordenador do Curso de Graduação em Administração (Portaria nº 120-RTR/UFMS, de 17 de janeiro de 2026)

Agnaldo Antonio dos Santos

E-mail: agnaldo.antonio@ufms.br

1. DIRETRIZES LEGAIS

A Coordenação do Curso de Administração do Câmpus de Naviraí (CPNV) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) exerce as seguintes funções, de acordo com o Art. 20 da Resolução nº 137, COUN, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da UFMS:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; II – executar as deliberações do Colegiado de Curso; III – gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso; IV – elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso; V – encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas; VI – assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial em assuntos de administração acadêmica; VII – acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); VIII – coordenar a matrícula dos estudantes do curso; e IX – zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico. Além destas funções, a Coordenação do Curso preside o Colegiado do Curso de Administração, conforme estabelecido na Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e o Núcleo Docente Estruturante, de acordo com a Resolução nº 537, de 18 de outubro de 2019, além de participar como membro do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí, conforme Resolução nº 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021.

2. PLANO DE AÇÃO E INDICADORES

Este plano de ação foi construído para permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso e dos órgãos que preside (NDE e Colegiado de Curso), de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.



Ação	Objetivo	Periodicidade e da avaliação	Responsável	Indicadores
Divulgação das formas de ingresso no curso de administração na região	Preencher o total de vagas do curso	Anual	Coordenação Docentes	Nº de ações realizadas; Relação candidato/vaga
Atendimento aos estudantes/identificação de possíveis casos de evasão	Diminuir a evasão no curso de administração	Anual	Coordenação Docentes	Nº de estudantes contatados em razão de faltas; Taxa de evasão = $\frac{\text{Nº Total de alunos matriculados}}{\text{Nº Total de Evadidos}}$
Atendimento aos acadêmicos	Orientar e acompanhar a vida acadêmica dos estudantes	Anual	Coordenação Docentes	Resultados das avaliações; Taxa de reprovação do curso; Disponibilização de agenda e canais de comunicação; “A Coordenação esteve disponível, no horário da UFMS, para atendimento aos estudantes. (escala de 1 a 5)”; “O docente e/ou tutor estiveram disponíveis, dentro do horário de trabalho na UFMS, para atendimento aos estudantes. (escala de 1 a 5)”
Aproveitamento de estudos	Subsidiar o processo de matrícula dos estudantes	Anual	Coordenação	Nº de planos de estudos realizados no ano
Organizar lista de oferta, grade e orientar possíveis formandos	Melhorar a taxa de sucesso	Anual	Coordenação	Nº de estudantes com pendências; Taxa de sucesso = $\frac{\text{Nº de concluintes}}{\text{Nº de ingressantes da turma}}$.
Realizar reuniões pedagógicas	Promover o diálogo sobre as metodologias de ensino, possibilidades de integração de conteúdos e desenvolvimento de trabalhos e avaliações integradas	Semestral	Coordenação Docentes	Nº de reuniões realizadas por semestre;
Estimular ações integradas e amplas	Estimular e medir ações integradas e amplas participação entre todo o corpo discente	Anual	Coordenação Docentes	Número de Alunos certificados por ações (ensino e extensão)
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do NDE	Planejar e coordenar a realização das ações do NDE	Anual	NDE	Nº de reuniões realizadas
Coordenar as atividades do NDE	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Anual	NDE	Atualização do PPC (sim/não)
Inserção profissional dos acadêmicos e egressos do Curso de Administração	Estimular e acompanhar o nível de inserção de acadêmicos e egressos	Anual	Coordenação Docentes	Taxa de inserção = $\frac{\text{nº de estudantes do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador}}{\text{nº total de estudantes do curso}}$ Taxa de inserção dos egressos = $\frac{\text{nº de egressos do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador}}{\text{nº total de egressos do curso}}$

				egressos do curso
Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado	Planejar e coordenar a realização das ações do Colegiado	Anual	Coordenação	Nº de reuniões realizadas
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa	Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa	Anual	Coordenação Docentes	Nº de projetos desenvolvidos
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão	Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão	Anual	Coordenação Docentes	Nº de projetos desenvolvidos
Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino	Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino	Anual	Coordenação Docentes	Nº de projetos desenvolvidos
Estimular o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem	Acompanhar e estimular o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem	Anual	Coordenação	“O docente apresentou didática e competência técnica adequadas (organização, domínio de conteúdo, uso de recursos/atividades/TI Cs)”(escala de 1 a 5)
Apoiar ações que estimulem o empreendedorismo e a inovação	Acompanhar e estimular ações que estimulem o empreendedorismo e a inovação	Anual	Coordenação	Nº de ações desenvolvidos
Analisar o quantitativo de professores e sua participação em órgãos internos e externos	Identificar a participação dos docentes em atividades de representação	Anual	Coordenação	Nº de participação em comissões internas e externas / nº de professores

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- a) A Coordenação do Curso, em conjunto com os docentes que compõem o NDE e o Colegiado, deverá criar mecanismo que possibilite sistematizar as informações necessárias para compor os indicadores propostos.
- b) As ações devem ser monitoradas continuamente, com vistas a melhorar os resultados do curso.
- c) A equipe (Coordenação, NDE e Colegiado) desenvolverá um relatório bianual com análise dos indicadores para subsidiar a proposição de ações de melhoria ou ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

4. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- a) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de acompanhamento do PPC com a descrição das atividades desenvolvidas destacando as ações desenvolvidas, os indicadores e os resultados obtidos.
- b) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de adequação da bibliografia do curso.
- c) O Núcleo Docente Estruturante em conjunto com a CSA/CPNV deverá analisar e elaborar relatório anual dos resultados da avaliação institucional relacionados ao curso, com a descrição e evolução dos indicadores, identificar problemas para proposição de ações de melhoria no âmbito do curso ou encaminhamentos às instâncias superiores.